



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº 121/2017.

SÚMULA: Suplementa o orçamento da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O senhor **Adalto José Zago** Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação do Orçamento/2017 da Câmara Municipal de Apiacás, aprovado pela Lei Municipal nº 978/2016, por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em atendimento ao parágrafo 1º, Inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

Art. 2º - O Crédito Adicional que trata o artigo 1º será suplementado no orçamento da Câmara Municipal nas seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

Art. 3º - O valor do Crédito Suplementar ora autorizado será anulado ao mesmo montante da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0052.2.085.3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 01 de agosto de 2017.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal